Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 883/2021
Data: 13/04/2021 - Horário: 16:20
Legislativo - REQ 363/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 14/4/2021
Assinatura
CÂMARA VEREADORES PATO BRANCO - PR

REQUERIMENTO Nº 363/2021

Convida o Senhor Guilherme Ambrosini - Chefe do Setor Transporte Coletivo, para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, com data a ser agendada para falar sobre o defícit gerado e o cálculo sistemático gerado neste período pandêmico, com a diminuição no número de passageiros devido a ao Covid-19, de novembro de 2020 a março de 2021, a arrecadação efetuada e a diferença entre os dois, atualizado até março de 2021, pelo INPC/IBGE e também sobre as medidas de contingência do COVID-19 no transporte coletivo municipal.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja convidado o **Senhor Guilherme Ambrosini - Chefe do Setor Transporte Coletivo** (Depatran - Rua Tapir nº 1161- Pato Branco - Paraná E-mail: apdepatran@patobranco.pr.gov.br), para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, com data a ser agendada para falar sobre para falar sobre o defícit gerado e o cálculo sistemático gerado neste período pandêmico, com a diminuição no número de passageiros devido a ao Covid-19, de novembro de 2020 a março de 2021, a arrecadação efetuada e a diferença entre os dois, atualizado até março de 2021, pelo INPC/IBGE e também sobre as medidas de contingência do COVID-19 no transporte coletivo municipal.

A concessionária apresentou em dezembro de 2020 através de protocolo especifico sob nº 424263, o seu cálculo do déficit gerado e cálculo sistemático do período, referente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 180/2017/GP do Consórcio Tupa . Gostaria do relatório atualizado destes índices par acompanhamento nesta Casa de Leis.

As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos) e o agendamento deverá ser feito pelo convidado na secretaria da Câmara, através do telefone (46) 3272-1536.

Informamos que conforme determina o § 4° do art. 93 do Regimento Interno, o convidado terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no convite, bem como, serão destinados 15 (quinze) minutos para os questionamentos dos vereadores.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco,13 de abril de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Câmara Munic. Pato Branco
Marcos J. Marini
Vereador - Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Rafael Celestrin
Vereador - PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Maria Cristina Hamera
Vereadora - PV